

Título de Especialista em Farmácia Hospitalar da SBRAFh continua reconhecido pelo CFF

Já aprovado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) por unanimidade em 2005, o Título de Especialista em Farmácia Hospitalar concedido pela SBRAFh continua reconhecido pelo CFF.

A legislação do Ministério da Educação que dispõe sobre a emissão do título de especialista e o reconhecimento de cursos de Farmácia foram os temas centrais na pauta da 400ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia (CFF), realizada no dia 19/10/12, em Brasília. A SBRAFh foi convidada a participar da plenária por conceder Título de Especialista em Farmácia Hospitalar desde 2005.

A Presidente da Comissão de Ensino do CFF (Comensino), Conselheira Federal de Farmácia pelo Rio de Janeiro e Sócia da SBRAFh, Dra. Ana Paula Queiroz, esclareceu que “o Título de Especialista constitui a forma oficial de reconhecer o profissional farmacêutico com formação adequada e apto a exercer uma especialidade com ética, responsabilidade e competência”. Acrescenta que, “o CFF, por meio da Comensino e em parceria com sociedades já reconhecidas pelo órgão, tem procurado normatizar este processo de reconhecimento do título de especialista profissional não acadêmico através de critérios pré-estabelecidos, garantindo à sociedade um profissional de qualidade”.



Dr. Marcelo Polacow Bisson (foto ao lado), Conselheiro Federal de Farmácia por São Paulo e Sócio da SBRAFh, defendeu em plenária os interesses desta Sociedade: “defendi que os farmacêuticos associados à SBRAFh e

aprovados na Prova de Título de Especialista SBRAFh pudessem ter assegurado o direito ao apostilamento como Especialista Profissional na nova regulamentação sobre os cursos de especialização. Essa conquista é todos os farmacêuticos hospitalares do Brasil que podem contar com uma entidade representativa e que defende em primeiro lugar a saúde da sociedade brasileira e que luta pelo desenvolvimento da farmácia hospitalar brasileira.”

Dr. Walter, Presidente do CFF, afirma que, para este Conselho, “reconhecer o título de especialista profissional conferido pela Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (Sbrafh) significa reiterar o apoio que este órgão tem emprestado à Sbrafh desde a sua criação”.



Acima: Dra Helaine Capucho, Presidente da SBRAFh, Dr. Walter João, Presidente do CFF e Dra. Ana Paula Queiroz, Coordenadora da Comensino/CFF.



Durante plenária, Dra. Helaine Capucho (foto acima) reforçou que o reconhecimento por parte do CFF é uma grande honra e é necessário para a ampliação da valorização dos profissionais farmacêuticos que atuam em hospitais. A Presidente da SBRAFh propôs ao plenário que o CFF regulamente os concursos públicos para obtenção de títulos de especialista de sociedades farmacêuticas técnico-científicas, a fim de determinar requisitos mínimos que garantam a qualidade e legitimidade destes concursos. Propôs que, num futuro breve, sejam realizadas campanhas para que hospitais contratem apenas farmacêuticos que tenham o título de especialista reconhecido pela sua entidade representativa, a SBRAFh.

“O Título de Especialista concedido por uma Sociedade técnico-científica é o reconhecimento público de que o profissional é capaz de exercer suas atividades no âmbito no qual se especializou, por isso deve ser conduzido de forma idônea e com rigor para que sejam reconhecidos os merecedores do título”, afirma Dra. Helaine. Ela acrescenta, ainda, que “a Diretoria da SBRAFh entende que o concurso não é fonte de renda para a Sociedade, mas sim um processo de valor inestimável para a valorização profissional e reconhecimento dos especialistas perante a população brasileira”. Reforça, ainda, que a Diretoria da SBRAFh está discutindo a validação periódica dos títulos concedidos, assim como sociedades de outros países o fazem. “Em nossa proposta, o especialista pela SBRAFh deverá comprovar periodicamente que se mantém atualizado e capacitado para exercer as atividades relacionadas à farmácia hospitalar. Não haverá realização de prova para manutenção do título, mas será necessário apresentar documentação comprobatória desta atualização, como já ocorre nos Estados Unidos. Estamos estudando essa proposta de validação”.

Tradicionalmente, os concursos para obtenção do título ocorrem durante os Congressos promovidos pela SBRAFh.

O próximo concurso ocorrerá no IX Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, em 14 de novembro de 2013.

O Edital será lançado em fevereiro de 2013. Participe!

Saiba mais: <http://www.cff.org.br/noticia.php?id=898&titulo=PLEN%C3%81RIA+DO+CFF>